



PORTARIA N.º 110, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21/07/2022, o contrato de trabalho do senhor **HAMILTON ROSA DE CASTRO**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 004/2021, para exercer o cargo de Nutricionista.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Ribeirão do Pinhal, em 21 de julho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito